DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 854A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 17 de junho de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 082, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2017, homologado em 12 de junho de 2017."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, segundo o qual ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando que os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública (§ 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020);

Considerando que o estado de calamidade pública decretada pela União foi prorrogado pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADI 6625 MC/DF (Número único 0110642-53.2020.1.00.0000);

Considerando que o Concurso Público Municipal nº 01/2017 foi homologado em 12 de junho de 2017, conforme Decreto nº 090, de 12 de junho de 2017 e prorrogada a sua vigência por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 060, de 12 de junho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 01 (um) ano e 15 (quinze) dias, a vigência do Concurso Público nº 01/2017, a contar do término do estado de calamidade pública decretada em âmbito nacional.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis